



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**ATA N.º 1796/16**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Carlos Einar de Mello (PSB), Presidente da Mesa Diretora 2016, e secretariada pela Vereadora Rosemari Almeida (PSB), 1.<sup>a</sup> Secretária. Presentes os demais Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Dorivaldo da Silva (PRB), Vice-Presidente; Edgar da Silva Becker (PMDB); Gustavo Zanatta (PP); Márcio Miguel Müller (SD); Marcos Gehlen (PT); Renato Antonio Kranz (PTB); Roberto Braatz (PMDB). Às dezenove horas e três minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1.<sup>a</sup> Secretaria que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão anterior – 1795/16, que foi devidamente aprovada. Após, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os Vereadores, nesta ordem: **Gustavo Zanatta; Dorivaldo da Silva; Marcos Gehlen; Ari Müller; Carlos Einar de Mello e Rosemari Almeida**. Encerrada a Hora dos Oradores o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo à Secretaria que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas.

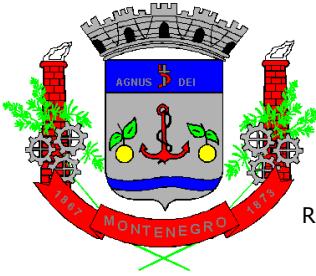
1. Pedido de Informação nº 228/16, do Vereador Roberto Braatz: Qual o impacto financeiro que gerou a Folha de Pagamento do Município com a implantação do novo Plano de Carreira dos Servidores? Informar o valor da Folha, mês a mês, no ano de 2016. Com relação ao FAP, qual o impacto gerado na contribuição patronal? Qual o valor da Folha de Pagamento dos servidores da Educação? **Aprovado por nove votos.**

2. Pedido de Informação nº 229/16, dos Vereadores Renato Kranz, Gustavo Zanatta e Roberto Braatz: Quanto foi arrecadado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de janeiro de 2016 até a presente data? Quanto foi utilizado do FUNDEB para pagamento de salários dos professores municipais de janeiro de 2016 até a presente data? Quanto foi utilizado do FUNDEB neste mesmo período para pagamento de salários dos demais profissionais da Educação? Quanto foi gasto de janeiro de 2016 até a presente data com o Regime Suplementar de Trabalho dos Professores e com desdobramentos e horas extras. Quantas RSTs não foram pagas no mês de outubro de 2016 aos professores municipais? Quantos profissionais de educação possuem horas extras a receber, e qual o montante devido pelo Município e estes profissionais. Quantas RSTs na Secretaria Municipal de Saúde não foram pagas de janeiro de 2016 até a presente data. Quantos profissionais da Saúde possuem horas extras a receber e qual o montante devido pelo Município em horas extras. **Aprovado por nove votos.**

3. Pedido de Informação nº 230/16, dos Vereadores Renato Kranz, Ari Müller e Gustavo Zanatta: Fornecer cópia dos pagamentos efetuados por resarcimento nos últimos seis meses, acompanhados dos respectivos processos. **Aprovado por nove votos.**

4. Pedido de Informação nº 231/16, dos Vereadores Renato Kranz, Ari Müller e Gustavo Zanatta: Fornecer a relação dos fornecedores e prestadores de serviços empenhados, realizados ou entregues e não pagos (restos a pagar) nos últimos dois quadrimestres de 2016. **Aprovado por nove votos.**

5. Pedido de Informação nº 232/16, dos Vereadores Renato Kranz, Ari Müller, Gustavo Zanatta e Roberto Braatz:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

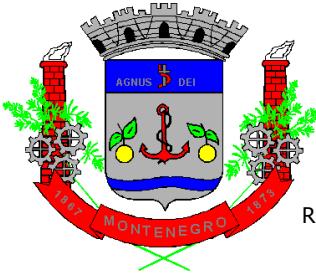
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Em relação ao prédio onde funcionava a empresa AZ, localizado às margens da RST 470: Quem é o proprietário do imóvel? Sabemos que houve incentivo por parte do Município para a empresa no momento de sua expansão. Existem garantias por parte do Município para reaver o investimento? A Administração Municipal tem planos para reutilização do prédio? Encaminhar cópia da lei que autorizou o Município a conceder incentivo à empresa AZ. Encaminhar cópia do Registro de Imóveis atualizado.

**Aprovado por nove votos.** 6. Projeto de Lei nº 019/15, do Vereador Márcio Müller, com parecer da CGP n.º 146/15 (com emendas), que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, correspondentes bancários, correios, casas lotéricas, financeiras e similares, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente ao "Setor de Caixas" para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Tomo a liberdade de voltar um pouco no tempo: este assunto surgiu num determinado momento, mas no início do ano passado formaram-se filas em algumas casas lotéricas, correspondentes bancários. Fomos proponentes de uma reunião na Casa, conversando com o pessoal, chegamos à conclusão que foi pontual aquela situação, porque uma agência lotérica estava em reforma, outra havia fechado. Isto, posteriormente, se regularizou e temos observado que as filas não estão acontecendo. Aliás, até Banco tem fila bem maior, atualmente, do que nestes lugares. Respeitamos a sua intenção, acho que naquele momento o senhor pretendia que fosse fixado um determinado horário, mas entendo que a aplicabilidade desta Lei é difícil, porque ficou bastante abrangente. Além de casas lotéricas, correspondentes bancários, ela foi bastante adiante, foi até "similares". Não sei como é que seria a aplicabilidade desta Lei dentro de um supermercado, onde tem um caixa destinado para receber estas contas, mas não é específico só para isto. Como é que vai fazer o controle de que, naquele caixa, não ultrapasse o tempo? Normalmente, não ultrapassa. Revendo a matéria, ela está em pauta desde o ano passado, tendo sido retirada várias vezes da pauta, até, mas o autor tem o direito de colocá-la em votação no momento que ele entender, que ele pedir. Tenho todo respeito, entendi sua intenção, mas acho que neste momento não se faz mais necessário, e também pela aplicabilidade da Lei. Acho que alguns comerciantes seriam penalizados, talvez colocando mais caixas, porque eles não são simplesmente uma casa lotérica, às vezes tem comércio, também, funcionando junto. É bastante preocupante, e por isto não vou poder votar a favor do projeto. *Vereador Ari Müller:* Não tinha voto na Comissão Geral de Pareceres – CGP, ano passado, não participei desta votação. Alguns colegas devem se lembrar de que, na época, o meu parecer já era contrário, o meu voto já deveria ser contrário. Nós sabemos que quem tem comércio, quem tem empresas, não pode contratar pessoas para ficarem ociosas, hoje. Isto é em qualquer Banco, qualquer lotérica. Se uma empresa for contratar pessoas para atender seus clientes durante três, quatro dias por mês, isto seria inviável. Não existe como uma empresa, um Banco ou uma lotérica contratar pessoas e deixar que seu serviço seja ocioso durante quinze, vinte dias por ano, para atender esta demanda em dois ou três dias. Por isto, voto contrário. *Vereador Márcio Müller:* Este projeto, justamente, foi elaborado para evitar este tipo de acontecimento. Como a Vereadora Rose bem falou, no ano passado



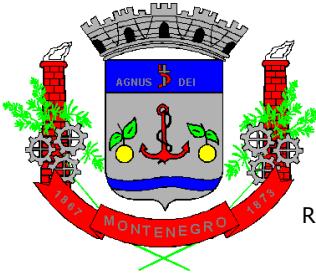
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



houve o fechamento de uma lotérica, e sobrecarregou as demais. As pessoas ficavam duas horas na fila, no sol e na chuva, muitas vezes, para pagar uma continha da água, de luz, telefone ou similares, então é para as instituições bancárias. Hoje, no Correio, existem filas. A Lei justamente é para isto: para prever um evento futuro, que pode ocorrer, ela não está obrigando as agências lotéricas a contratarem ninguém, até porque frequento bastante agências lotéricas, e vejo que não há filas, ultimamente, melhorou o atendimento. Então, na verdade, eles não precisarão mais contratar funcionários, mas se, porventura, houver um novo fechamento e aumentar as filas, obviamente, terão que contratar mais, tem que se adequar à situação. O Projeto de Lei permite, ainda, quarenta e cinco minutos na fila no dia, cinco, no dia dez e no último dia útil do mês. São quarenta e cinco minutos. Até já é demais, em Porto Alegre é quinze minutos, apenas. Este projeto, eu considero muito bom, e vai ao encontro da população que paga suas contas, muitas vezes com sacrifício. Ter mais um sacrifício em uma agência lotérica, em uma do Correio ou de um Banco, isto é para "matar". Sou favorável, e peço aos colegas que sejam sensíveis à matéria e também votem favoráveis. *Em Questão de Ordem, o Vereador Marcos Gehlen solicita a leitura de pareceres, como o da DPM. A seguir, discute o projeto:* Apenas emitir um voto, sem uma reflexão suficiente, penso não ser o adequado. São muitas as variáveis que nos levam a refletir sobre este projeto. Afora haja uma nítida incongruência do próprio órgão que nos auxilia, ou seja, a DPM, que neste projeto, em dois mil e quinze, aponta para a viabilidade jurídica do ato, ou seja, que o legislador esteja obrigando casas lotéricas e empresas privadas a contratar pessoal para dar conta do serviço, num projeto semelhante, em dois mil e dezesseis, que estamos trabalhando, em que se pensa em obrigar as casas financeiras, os Bancos apenas, a contratar mais seguranças, para dar segurança para nossa população, o mesmo órgão, a mesma DPM opina pela inviabilidade do projeto. Começa por aí uma incongruência incompreensível por parte do órgão que nos assessorava. Segundo: o projeto não é analisado exclusivamente pelo viés legal, mas também pelo viés meritório, tanto que muitas vezes passamos aqui por momentos onde havia parecer jurídico contrário e alguns Vereadores se posicionaram favoráveis ao projeto, por conta do mérito do projeto. Naquele momento em dois mil e quinze, em que o Vereador Márcio apresentou a proposição, de posse de um parecer jurídico apontando para a viabilidade do projeto, este Vereador, membro da Comissão Geral de Pareceres, opinou na Comissão pela viabilidade, pela aprovação do projeto. Olhando hoje para este projeto, penso que devo seguir coerente com o meu voto, emitido lá em dois mil e quinze, olhando prioritariamente para o mérito da questão. Nem precisaria falar disto porque o parecer, a questão jurídica do projeto, tem o direcionamento pela viabilidade, então, dizer que o projeto é constitucional não dá, pela opinião do órgão que nos assessorava juridicamente. Agora, pelo mérito, também respeito esta opinião dos demais colegas, mas pelo mérito não me atrevo a votar contrário a este projeto, uma vez que ele vislumbra dar maiores condições, maior conforto, foi o texto lido, da DPM, aos usuários, e estou aqui em nome dos usuários, também e prioritariamente, porque a gente sabe que, historicamente, as instituições financeiras auferem um lucro considerável com a exploração do mercado financeiro,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



ao passo que o usuário, o cidadão passa, às vezes, horas nas filas. Vou me solidarizar com o Vereador Márcio Müller e vou emitir um voto favorável a este projeto. Por isto pedi, presidente, e agradeço a sua sensibilidade, a leitura da questão jurídica do projeto, que aponta pela viabilidade jurídica. No meu humilde ponto de vista, o projeto tem mérito. Portanto, o meu voto será favorável. *Vereador Roberto Braatz:* Não havia necessidade da leitura do parecer jurídico, na medida em que o próprio parecer da CGP já mencionava que não havia constitucionalidade. Então, a despeito disto, não se precisaria perder tempo lendo o parecer jurídico. Segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado; quantas horas por dias as casas lotéricas, os mercados conveniados ficam abertos, para as pessoas virem pagar as contas? Começam alguns, acho, às nove horas, ficam horas e horas abertas para o povo, o público ir lá poder ir lá pagar. Vejam bem quantas horas! O Banco é das onze as dezesseis, mas os estabelecimentos, como os mercados, uns abrem às oito da manhã e vão até nove horas da noite. Muitos estão conveniados e recebem as contas de água, de luz, títulos, enfim, mais os Correios, que também trabalham num horário diferente dos Bancos e os Bancos também têm que receber títulos, por exemplo. Tu tens canais alternativos, como o débito em conta, que muitos não querem, mas está ali, via internet. Vê-se pelo computador de casa, sendo que hoje têm os computadores móveis. Então, tem uma gama de canais para se pagar. É claro que não posso votar a favor deste projeto para penalizar alguns poucos que não têm uma grande lucratividade. Muitos pensam que estas lotéricas têm uma grande lucratividade. Não é verdade, com todo risco que ainda tem lá, de assaltos, o risco é enorme. Tu não podes fazer um projeto pensando para um dia, ou dois. Ora, se houve um fato, e houve em que tudo convergiu, mas ele vai se repetir, talvez, daqui a dez anos, de novo. Por causa deste dia, de um fato, irei elaborar um projeto para penalizar empresas que geram emprego? Por favor! Não vou ajudar a aprovar um projeto que vai penalizar nossos irmãos comerciantes de Montenegro. Isto não! *Vereador Renato Kranz:* Projeto já bastante discutido. Ano passado, quando o analisamos na CGP e o momento era diferente do momento atual, também o nosso parecer era favorável. A questão da constitucionalidade nem se discute, está clara. A questão do mérito, para mim, também está clara, não deixa de ter mérito este projeto, mas o próprio autor declarou aqui, quando se discutiu o projeto, que ele frequenta as lotéricas e que não tem filas. O momento, eu acho que é outro, o momento é de crise, de muita dificuldade financeira para todos. O próprio autor reconhece que não há necessidade do projeto, no momento em que não tem mais filas. Meu voto, neste momento, é contrário ao projeto. *Vereador Gustavo Zanatta:* Partindo, mais ou menos, desta mesma linha: eu fiz parte da CGP, também, e lembro de que naquela época tínhamos este transtorno, que foi momentâneo na cidade, que gerou um caos e um conflito entre os comerciantes e a comunidade, principalmente nas lotéricas. Fui a favor, naquela época, mas a gente vive outro momento. Assim como existe o mérito e é constitucional, também sou contrário, por uma questão de que tenho o entendimento de que não se faz mais necessário, como naquela época. Frequento lotéricas, pago minhas contas nas lotéricas e fico no máximo quinze minutos, não vejo problema. Então, sou contrário. *Vereador Edgar Becker:* Também



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



vou votar contrário ao projeto, por uma razão: tem casas lotéricas aqui em Montenegro que ficam abertas ao público, onze horas por dia. Como é que vou votar a favor do projeto, para penalizar uma lotérica que está trabalhando onze horas por dia? Não tenho como votar a favor. **Rejeitado por sete votos, sendo favoráveis os Vereadores Carlos E. de Mello, Márcio Müller e Marcos Gehlen.** 7. Projeto de Lei n.º 022/16, do Vereador Gustavo Zanatta, com parecer da CGP n.º 095/16 (favorável), o qual denomina Rua Jorge Dias "Laerte" um logradouro público. *Em discussão, o Vereador Gustavo Zanatta:* Foi o único projeto de lei através do qual eu denomino um logradouro público, é o único que fiz e vai ser único também, nesta legislatura. Numa época, comecei a fazer caminhadas pelo Bairro Panorama e as pessoas estavam reclamando que existia uma rua, a Travessa Boa Vista, em que as pessoas não recebiam as suas contas e as cartas, porque não existia um nome. Então, todos os documentos eram entregues a uma senhora que mora na esquina, ali, e as pessoas iam lá, batiam na casa dela, para pegar seus documentos. Naquela época, queria resolver esta situação, e uma semana depois a Maria Isabel me procurou, por uma rede social, dizendo que o seu falecido marido merecia, então, a possibilidade de se colocar o nome dele em uma rua. Eu justamente pensei nesta travessa, perguntei a ela qual era a localidade onde ele morava, e ela me disse: "lá mesmo, na Panorama". Então, foi um achado muito interessante, o de que ele era da mesma localidade onde existia este problema. Passaram-se algumas semanas, ficou algum tempo parado no DGEO para que fosse analisado, e hoje está sendo colocado em votação. **Aprovado por nove votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais.* Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: **Gustavo Zanatta e Marcos Gehlen.** *Encerradas as Explicações Pessoais,* e nada mais havendo a tratar o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na segunda-feira, dia 14, às 9h, em razão do feriado e para a Sessão Ordinária, na quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente sessão às vinte e uma horas, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 10 de novembro de 2016.....*

**Ver. ª Rosemari Almeida  
1.ª Secretária**

**Ver. Carlos Einar de Mello  
Presidente**